



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 17613

Requerimento nº 1225-2021 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, ao Secretário do Meio Ambiente e de Limpeza Pública – Sr. Vanderlei Dolce e ao Secretário de Obras Públicas – Sr. Hécio Freire do Carmo, informarem da possibilidade de proceder à urbanização da área pública através de serviços de limpeza, capinação, plantio de árvores, instalação de bancos, iluminação, academia ao ar livre, quiosques, construção de passeio público e a construção de campo de futebol, em espaço localizado na Rua Tenente Doraci Marques, no trecho entre a Rua Hermolino Rodrigues de Carvalho e fundos da Rua Galdino Zaros, no bairro Professor Antonio da Silva Penteado.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o abandono da área por parte do poder público vem causando grandes transtornos aos moradores próximos, uma vez que o local se tornou ponto de descarte de lixo;

Considerando que, com o descarte inadequado do lixo, existe a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, ratos, baratas, cobras e mosquito aedes aegypti - transmissor da dengue, febre amarela e chikungunya;

Considerando que, a população residente nas proximidades há anos luta vem lutando para conquistar melhorias nesta área pública, transformando o espaço em sistema de lazer para o bom convívio social, melhorias à saúde, ao meio ambiente e desenvolvimento de atividades físicas;

Considerando que, o local é passagem de crianças que estudam na EMEI Catavento e necessitam caminhar pela rua em seu trajeto, devido à falta de calçadas, colocando em risco a vida das mesmas;

Considerando que, por falta de iluminação, permite-se que usuários de entorpecentes e pessoas alheias ao bom convívio social frequentem o local, principalmente à noite e madrugada, impondo riscos aos moradores próximos que se sentem inseguros quando chegam em suas residências, ou precisam sair para atividades rotineiras como trabalho e estudo;

Considerando que, o local é adequado para construção de um campo de futebol para recreação dos moradores, tendo em vista a carência de áreas de lazer na região;

Considerando que, a Prefeitura dispõe de estrutura básica para execução destas melhorias, o que não causará ônus aos cofres públicos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, ao



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretário do Meio Ambiente e de Limpeza Pública – Sr. Vanderlei Dolce e ao Secretário de Obras Públicas – Sr. Hélcio Freire do Carmo, informarem da possibilidade de proceder à urbanização da área pública através de serviços de limpeza, capinação, plantio de árvores, instalação de bancos, iluminação, academia ao ar livre, quiosques, construção de passeio público e a construção de campo de futebol, em espaço localizado na Rua Tenente Doraci Marques, no trecho entre a Rua Hermolino Rodrigues de Carvalho e fundos da Rua Galdino Zaros, no bairro Professor Antonio da Silva Penteado.

R E Q U E I R O ainda, do deliberado seja dado ciência à Associação dos Moradores do Bairro Professor Antonio da Silva Penteado e ao COMSUL – Conselho de Associação de Moradores da Zona Sul e ao comércio local.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela
Vereadora - PL